



PROJETO DE LEI Nº 013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

“INSTITUI O PRÊMIO ALUNO DESPORTISTA DO ANO NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

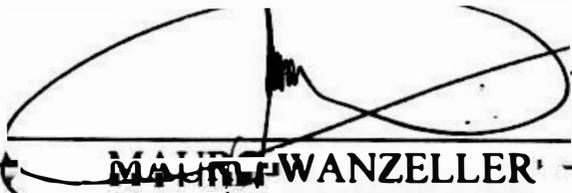
Art. 1º- Fica instituído, no município de Oriximiná, o prêmio “ALUNO DESPORTISTA DO ANO”, destinado a homenagear, anualmente, os alunos da rede municipal de ensino que tenham se destacado em competições esportivas organizadas pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, ou em condições Estadual e Nacional, na qual tenha representado o município.

Art. 2º- O prêmio “ALUNO DESPORTISTA DO ANO” será conferido a um aluno por modalidade, levando em consideração o desempenho obtido durante o ano, a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 3º- A homenagem aos alunos será realizada por meio da entrega de diplomas, em sessão solene, especialmente designada a este fim, em data agendada pela Câmara Municipal de Vereadores, e deverá contar com a presença do Prefeito Municipal, do Presidente da Câmara, do Secretário Municipal de Educação e de Esporte, e de outras autoridades convidadas.

Art. 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Oriximiná em 14 de fevereiro de 2023.


MAURO WANZELLER
VEREADOR MDB



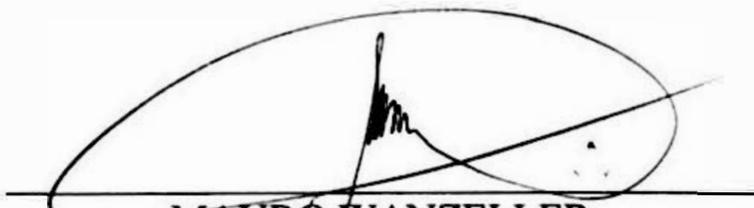
JUSTIFICATIVA

As crianças precisam estar ativas todos os dias para promover seu crescimento e desenvolvimento de forma saudável. As crianças e adolescentes que aprenderem a manter um estilo de vida saudável ainda cedo levarão seus benefícios pelo resto de suas vidas. Se os adolescentes permanecerem fisicamente aptos e ativos, eles podem evitar problemas de saúde e outras complicações no futuro.

Manter-se ativo pode reduzir a probabilidade de obesidade e outros problemas relacionados ao peso. Combinar a aptidão física com uma dieta saudável também pode reduzir o risco de doenças cardíacas e aumentar o tempo de vida dos indivíduos saudáveis.

Além dos benefícios físicos temos os benefícios psicológicos, dito tudo isto, o esporte pode ser considerado um instrumento pedagógico, capaz de aumentar o rendimento escolar e contribuir para formação do indivíduo. Ter boas notas deve ser a principal condição para os estudantes participarem de atividades extracurriculares esportivas, pois, faz com que eles se dediquem mais aos estudos. Diante do exposto, solicito o apoio dos pares desta casa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Oriximiná em 14 de fevereiro de 2023.



MAURO WANZELLER
VEREADOR MDB